



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 03/2014

Local: Paços do Município

Data da Reunião Ordinária: 2014/02/10

Início da Reunião: 10,00 horas

Terminus da Reunião: 12,30 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente: EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. _____

Vereadores: ABEL DA SILVA DE OLIVEIRA GIRÃO, ENG.º _____

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERÍSSIMO _____

ALEXANDRA MARGARIDA GÓIS FERREIRA, ENG.ª _____

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.ª _____

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA _____

JORGE LUÍS FORTE CAMARNEIRO, DR. _____

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: JOSÉ MIGUEL DA ROSA FELGUEIRAS _____

Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS _____

Faltas: _____

Justificadas: _____

Injustificadas: _____

AGENDA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA

- Discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 27 de janeiro de 2014 (ata 02).

2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

- PROPOSTAS
- INFORMAÇÕES

3. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

- PROPOSTAS
- INFORMAÇÕES

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

GABINETE DE AUDITORIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL

1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

- ADMINISTRAÇÃO GERAL
- ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO

1. Empreitada do Sintético de Montemor-o-Velho – libertação de caução.

- RECURSOS HUMANOS
- TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

➤ **CONTABILIDADE**

➤ **TESOURARIA**

1. Resumo Diário da Tesouraria.

➤ **TAXAS E LICENÇAS**

➤ **PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

1. Parecer Prévio Genérico favorável para aquisição de serviços, ao abrigo do nº4 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014) - Listagem de contratos sujeitos ao parecer citado.

2. Aquisição de serviços de auditoria externa, no âmbito da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

➤ **EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

➤ **CULTURA E TURISMO**

➤ **JUVENTUDE E DESPORTO**

1. Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho – Utilização do Centro Náutico – CAR – Ratificação.

➤ **INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

➤ **PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**

1. Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos nº. 48/2013 e 49/2013 do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

2. Pedido de licenciamento de alterações executadas no decorrer da obra requerido por Fixar – Promoção Imobiliária, Lda., para o lugar de Bairro da Lavariz, Freguesia de Carapinheira – Processo nº. 75/2011 – Proposta para declaração de caducidade da licença.
3. Imóvel degradado/ruína, propriedade de Armando dos Santos Gaspar, sito na Rua Dr. Armando Gonçalves, Freguesia de Tentúgal – Despejo administrativo.

➤ **FISCALIZAÇÃO**

➤ **TOPOGRAFIA E SIG**

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS

➤ **OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**

1. Eixo viário do Sistema Urbano do Vale – Carapinheira (Largo da Feira – Alhastro) – Execução de garantia/caução.
2. Pólo Logístico e Industrial de Arazede (PLIA) – incumprimento do plano de trabalhos.
3. Centro Náutico de Montemor-o-Velho (CAR): Fase C - UP16 (Açude Jusante), UP21A (Acesso Montante), UP22A (Acesso Norte), UP23 (Acesso Jusante), UP33N (Ciclovía Norte), UP41 (Cortina Arbórea) e UP61 (Barreira de Vento); Fase D – UP31 (Entrada Jusante); Fase I (Pista de Atletismo)” – Vistoria à obra realizada em 02/01/2014.

➤ **CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESTALEIRO MUNICIPAL**

➤ **AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES**

ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO

(nos termos do nº. 2 do art.º 49º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

----- Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas dez horas.-----
 ----- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 de
 JANEIRO (ATA 02) DE DOIS MIL E CATORZE.-----

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro, depois de lida foi posta à
 votação e aprovada por unanimidade.-----

----- ORDEM DO DIA-----
 ----- PROPOSTAS -----
 ----- INFORMAÇÕES-----
 ----- DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

-----Primeira – O Presidente da Câmara informou que a Vereadora Paula Rama solicitou
 revogação do despacho onde foi nomeada Vice-Presidente, tendo invocado motivos
 pessoais. Informou ainda que irá aceitar o seu pedido e irá nomear, por despacho datado de
 hoje, o Vereador José Veríssimo, para essa função de Vice-Presidente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Segunda – O Presidente da Câmara informou que esteve presente nas várias
 intervenções de Protecção Civil que decorreram durante o dia de domingo (09 de fevereiro).
 Esclareceu que a intervenção mais complexa foi na Urbanização Quinta de São Luíz, com o
 derrube de árvores, apesar de só um cedro ter caído em cima dos fios de baixa tensão da
 EDP, foram também cortadas 5 árvores, tendo-se chegado a acordo, com a presença de um
 representante da empresa, para fazer essa intervenção e, pelo menos as que poderiam
 causar perigo, com inclinação acentuada para a via pública e para alguns prédios
 circundantes foram, definitivamente, derrubadas e o problema foi solucionado de vez.-----

-----No restante Concelho, para além de algumas quedas de barreiras e alguns
 alagamentos, a situação mais preocupante foi a margem direita que por dificuldade de
 encaixe da água recebida do norte do Concelho, se encontra com uma altitude elevada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- DA VEREADORA PAULA RAMA-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

-----**Primeira** – A Vereadora Paula Rama deu conhecimento de algumas informações sobre os pelouros que lhe foram distribuídos: -----

-----No âmbito da Divisão de Desenvolvimento Social – Subunidade Orgânica de Educação e Ação Social – deu conhecimento que desde que o novo executivo tomou posse tem havido uma série de denúncias de problemas relacionados com a manutenção das instalações e com o mau estado em que se encontra o material informático existente nos Jardins de Infância e Escolas Básicas. -----

-----Informou que está a ser executado um diagnóstico dos problemas e visitas a todas as escolas do Concelho com a sua presença, uma técnica da educação, a coordenadora da educação e um técnico de informática, com vista à elaboração de um plano de atuação eficaz e eficiente para solucionar todas as questões logísticas pendentes e dotar as escolas dos meios informáticos e outros que se detetou estarem em falta, e que insistentemente têm sido pedidos, para que as crianças que se encontram a estudar nas escolas das freguesias onde residem possam ter acesso a idênticas condições de ensino às que frequentam o Centro Educativo. -----

-----No âmbito da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, foi constituída uma comissão técnica composta por juristas e engenheiros para, in loco, fazer o levantamento dos problemas existentes na Urbanização Quinta de São Luíz, em Pereira, para em conjunto com os moradores da Urbanização e com a Junta de Freguesia se proceder à análise e apresentação de propostas para resolução de situações pendentes, que sejam da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

-----Deu ainda conhecimento que hoje se irá realizar a 3.ª reunião alargada da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montemor-o-Velho (desde que este Executivo tomou posse) da qual tem o orgulho e a honra de ser a Presidente, que contará hoje com a presença do Procurador da República - Coordenador e com a presença do membro da CPCJ Nacional, responsável pelo acompanhamento da CPCJ de Montemor-o-Velho, Dr.ª Fátima Duarte. -----

-----Informou ainda que a reunião terá como principal objetivo trabalhar no Projeto “Ser a Prevenção”, projeto que já estava a ser desenvolvido quando assumiu funções e que

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

contará com 3 fases – duas que já estão realizadas, sendo que a primeira consta de um auto diagnóstico da CPCJ, e a segunda da elaboração de um diagnóstico local. A última fase consiste em definir e executar medidas necessárias destinadas a prevenir as problemáticas das crianças e jovens deste Concelho, que é precisamente o que irá ser feito na reunião de hoje. -----

-----Deixou ainda um elogio ao excelente trabalho realizado pela CPCJ de Montemor-o-Velho, quer na modalidade restrita, quer na modalidade alargada, onde os técnicos e representantes das diversas entidades trabalham com empenho e dedicação de grande nível. Situação que foi encontrada por si e que se mantém, o que permite que na maioria das vezes que a intervenção da CPCJ seja eficaz e eficiente e ponha termo às situações de perigo em que as crianças ou jovens do Concelho se encontrem. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- DO VEREADOR AURÉLIO ROCHA -----

-----Primeira – O Vereador Aurélio Rocha informou que na sequência da intempérie que se verificou, fez uma ronda por grande parte do concelho, dando conhecimento de uma grande quantidade de árvores junto às vias de comunicação que põem em risco pessoas e bens. Em alguns casos verificou a danificação dos cabos de eletricidade, não percebendo também o porquê da EDP não fazer este tipo de trabalho. -----

-----Alertou ainda para que no bom tempo que há-de vir, se faça um levantamento dessas situações, manifestando-se disponível para colaborar, chamando a atenção aos próprios proprietários e até ao Município porque algumas das árvores são propriedade da Câmara e no caso de se chegar à conclusão que devem ser abatidas, entende que deve ser feito.-----

-----Usou da palavra o Vereador José Veríssimo informando que algumas árvores já foram abatidas. Os avisos foram feitos pela Proteção Civil. -----

-----Esclareceu ainda que brevemente estará concluído o levantamento dessas situações.-----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que a questão das árvores segue uma tramitação que os Vereadores não podem desconhecer e que está a ser cumprida. Os proprietários das árvores que estão ou poderão causar perigo às redes viárias estão a ser notificados em conformidade com a Lei. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

-----Agradeceu a intervenção do Vereador tendo solicitado a localização das árvores pertencentes à Câmara Municipal, para que no espírito de colaboração em que se encontram, possam ser imediatamente removidas, sendo habitual esse procedimento até para árvores de particulares, como aconteceu em Pereira, em que eram árvores de grande porte e estima para o proprietário, mas que não podiam continuar na localização onde estavam e no estado de queda acentuada que demonstravam. -----

-----Usou da palavra o Vereador Aurélio Rocha informando que um dos casos é na Freguesia de Arazede em que todas as árvores, junto ao Ribeiro em Arazede, são propriedade da Câmara Municipal, tendo inclusivamente sido feita uma intervenção no passado verão, por parte da Câmara Municipal. -----

-----Disponibilizou-se a fazer um levantamento mais exaustivo por todo o concelho.-----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que irá ordenar aos serviços municipais para em conjunto com o Chefe de Gabinete, que coadjuva estas operações, averiguarem se alguma das árvores está em risco de queda, se oferece perigo e, se assim for, se proceda ao abate.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Segunda** – O Vereador Aurélio Rocha questionou o Presidente da Câmara sobre como tenciona resolver a questão da situação da água junto à Caixa de Crédito Agrícola em Arazede. Dando conhecimento que na passada 5.ª feira, às 18h30, apareceu uma equipa da Câmara Municipal, com um martelo pneumático, tendo feito um buraco em cima da própria laje, no pavimento. Concordando que poderá ter sido uma tentativa de tirar a água de cima do piso, não lhe parece, contudo, que faça sentido fazer um buraco no alcatrão para tirar a água, sendo que, na sua opinião, não é forma de solucionar os problemas. Solicita uma explicação sobre essa matéria, considerando que essa não é a solução. -----

-----Usou da palavra o Vereador José Veríssimo informando que é um problema que existe há doze anos. Já se fez um levantamento tendo-se chegado à conclusão que as caixas não são suficientes para o escoamento da água porque toda a água escorre para ali. Como antecipadamente se teve conhecimento que no fim de semana ia chover muito, abriram-se

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10**

mais dois buracos para que a água tivesse escoamento para a conduta, trabalho esse que será finalizado durante o dia de hoje. -----

-----Considerou ainda que o problema já poderia ter sido resolvido durante os oito anos em que o Vereador Aurélio Rocha foi Presidente de Junta de Freguesia e que entretanto já passaram mais 4 anos e nada foi feito.-----

-----Usou da palavra o Vereador Aurélio Rocha informando relativamente à intervenção do Vereador José Veríssimo, que é tão Arazedense quanto ele, que o problema não existe há doze anos. O problema existe há muito mais tempo e a obra que foi intervencionada no ano 2004 e 2005, resolveu em grande parte do lençol de água que hoje lá aparece e, durante muitos anos não houve problemas porque as condutas estavam limpas, as caixas estavam desentupidas. -----

-----Informou ainda que a vala para onde foram agora escoadas as águas nunca mais foi limpa desde 2005, está completamente assoreada, bastando ir ao parque de estacionamento para se constatar que a água está quase a passar ao nível do mesmo, assim se a vala fosse desassoreada nada daquilo aconteceria. A questão de ter sido Presidente de Junta durante os 8 anos que o foi, com muito orgulho, resolveu a situação na altura, houve anos e anos em que a situação não acontecia, só há cerca de 2 anos é que voltou a acontecer porque as caixas, principalmente junto à Casa do Povo nunca foram limpas, tendo averiguado hoje de manhã que saía de lá água. -----

-----Esclareceu ainda que o problema em nada tem a ver com o facto de ter sido Presidente de Junta durante 8 anos, e nem falou com o intuito de ofender o atual executivo que está em funções há 3 meses, não tem a ver com isso, nem foi com essa intenção que falou. O seu objetivo de falar foi porque não achou correto fazerem um buraco em cima do alcatrão. -----

-----Usou da palavra o Vereador José Veríssimo informando que realmente a obra foi feita em 2004/2005 e resolveu alguns pontos, mas não na totalidade porque junto ao posto de combustível da Alves Bandeira, havia uma sarjeta que tinha 8 a 10 metros de comprimento, tendo sido alagada, ficando apenas 2 pequenas caixas. A partir desse momento é que deixa de haver escoamento. Informou ainda que é verdade que a vala está

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

assoreada mas o problema não está resolvido, neste momento, apesar de já lá terem estado com os serviços, porque os terrenos não permitem que as máquinas permaneçam lá em cima, a menos que lá vá alguém com uma enxada, o que não lhe parece viável uma vez que a vala não é limpa há vários anos. -----

-----Esclareceu ainda que o Vereador Aurélio Rocha poderá ter alguma razão em relação às sarjetas mas, a Câmara Municipal tem Protocolos com as Juntas de Freguesia, julgando que essa é uma responsabilidade também da Junta de Freguesia embora, neste momento, a Câmara Municipal esteja preocupada em resolver os problemas, estando a trabalhar em conjunto com as Juntas de Freguesia para que os problemas se resolvam. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Terceira** – O Vereador Aurélio Rocha deu conhecimento que o piso de acesso à E.B. 2,3 de Araze de está degradado há já algum tempo. Esclareceu que não é culpa do atual executivo, nem do anterior, considerando que se deve ter em conta esta situação numa futura intervenção. Esclareceu ainda, e na senda do que foi informado pela Vereadora Paula Rama, que no interior das escolas há necessidades de intervir mas da parte de fora também é importante que se faça esse apoio às crianças, aos pais e a todos os transeuntes que circulam naquela via, que está numa situação muito desagradável. -----

-----Usou da palavra o Vereador José Veríssimo informando que já foi feito esse levantamento na 6.ª feira, pelo Chefe de Gabinete, juntamente com os proprietários para tentar resolver a situação. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

----- DO VEREADOR JORGE CAMARNEIRO -----

-----**Primeira** – O Vereador Jorge Camarneiro informou que há pouco tempo, perante uma intempérie semelhante foi referido que há uma obra por concluir, que é a da Bacia Hidrográfica do Mondego, que haveria de ajudar a escoar mais facilmente as águas e a evitar algumas situações em altura de intempérie, julgando que deverá ser essa a linha de atuação do executivo, mais do que fazer alguma polémica perante uma situação como a que aconteceu nos últimos dias, de facto de verdadeira intempérie inesperada que aliás até levou a que o “ninho da água” ficasse parcialmente desmoronado. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10**

-----Informou ainda que relativamente às árvores, em situação de temporal, estas aparentam maior fragilidade podendo por vezes criar situações danosas como a que aconteceu na Marinha Grande, em que uma árvore caiu exatamente no momento em que iam a passar dois carros, mas é o que acontece nas intempéries, considerando ainda que não se deve fazer o que foi feito há alguns anos em Montemor-o-Velho, que foi abater árvores só por abater, onde, por exemplo, no espaço da feira, quase não sobraram árvores. Julgando que se deve ter mais cuidado no abatimento de árvores e na resposta às intempéries. -----

-----Congratulou-se pelo facto de, apesar das intempéries, o Concelho de Montemor-o-Velho, desta vez, a não ser o nível da água em alguns pontos, não ter sido muito afetado. ----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que no passado fim de semana acompanhou a Proteção Civil durante mais de 6 horas, e apesar do temporal ter sido muito agressivo no concelho de Montemor-o-Velho, não foram verificadas situações para além das que já foram reportadas. Sendo situações recorrentes, é preciso ter a noção exata de que as árvores se situavam em prédios particulares, eram propriedade de particulares em que a Câmara Municipal não pode, pura e simplesmente, chegar lá e cortar a seu belo prazer. -----

----- Reportou que há um trabalho muito intenso que está a ser feito pelos serviços municipais no sentido da prevenção, com os escassos meios existentes, com todo o conjunto de problemas herdado, que já está a dar resultado porque ele próprio, que tinha alguma preocupação e que insiste muito com a Chefe de Divisão de Ambiente e Obras Municipais por causa da reparação das estradas, constou que existem vias com buracos mas não é nada comparado com o que já se viu no passado, e também comparado com os Concelhos de Coimbra e Figueira da Foz. Referiu ainda que é natural, apesar de algumas pessoas não compreenderem que com este tempo, com água nas estradas, com a agressividade deste Inverno, não há estrada que resista.-----

-----Informou ainda que, no caso das estradas do Concelho, existe um problema agravado que se está a tentar debelar, as valetas não estavam limpas, existindo um conjunto de situações que denotavam falta de atenção e cuidado, que hoje se está a ter. Só quem é cego ou argumenta uma cegueira falsa é que não vê a situação, considerando que a situação é igual aos outros Concelhos, tendo até ficado surpreendido pela positiva. Efetivamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

existem estradas que pela sua falta de manutenção têm um piso lamentável, péssimo, mas que não se resolve em dois dias. Os remendos, efetuados em precárias condições, também dão origem a uma falta de comodidade na circulação das estradas. É óbvio que tem de ser resolvido mas têm de dar tempo ao tempo. O importante é as pessoas circularem em segurança, sem prejuízo das suas viaturas. Referindo por último que o Concelho de Montemor-o-Velho não é um caso único e que os serviços municipais estão a esforçar-se nesse sentido. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Segunda** – O Vereador Jorge Camarneiro informou que já existe um modelo de privatização da EGF, que é parceira da ERSUC entre outros sistemas multimunicipais de recolha e tratamento de resíduos do país. É certo e sabido que vai ser privatizada e já há municípios a interporem providências cautelares. Na realidade, o que acontecerá brevemente é que uma empresa, provavelmente estrangeira irá gerir as tarifas na recolha e no tratamento dos nossos resíduos. O Concelho de Montemor-o-Velho paga 52.000 € por mês de recolha e tratamento de resíduos, sendo uma fatura com muito significado para o Município pelo que julga se seria importante agendarem a discussão do assunto para tomarem posição e averiguarem a forma e o procedimento que se deve ter. Alertou que já está previsto um plano de agrupamento dos vários sistemas multimunicipais de águas, os atuais 12 serão fundidas em 4. Quando este plano estiver concretizado irão privatizar também as Águas de Portugal. Seria importante trocar opiniões e/ou fazer um estudo ou que alguém pudesse analisar a situação devidamente. -----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara esclarecendo que a ERSUC é um dos maiores credores, à qual se deve mais de 1.400.000 €, tendo de ter um respeito acrescido a quem tolera esta dívida, apesar de cobrar juros, e que se possa ter alguma credibilidade junto desse credor por forma a que se possam analisar as questões que suscita. -----

-----Informou ainda que o Executivo está a pagar ou seja, não está a deixar que a dívida aumente. -----

-----A questão colocada preocupa-o assim como a todo o executivo sem exceções porque esta ansiedade do governo em privatizar os serviços públicos não é saudável,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10**

julgando que há até um sintoma patológico de alguma coisa que os preocupa e os deve assustar.-----

-----Esclareceu ainda que o Executivo tem todas essas questões em aberto nomeadamente a própria questão da água que é algo que também os preocupa e o que pode assumir enquanto Presidente de Câmara, deixa esse compromisso, de que nenhuma decisão será tomada sobre este assunto sem que todo o executivo possa partilhar da solução ou seja, a solução será aquela que tenha consenso de todos, porque considera que é um assunto sensível, e que será discutido com todo o Executivo e até, se for caso disso, envolver os membros da Assembleia Municipal para tomar decisões.-----

-----Informou que a missão do Governo é privatizar todos os serviços públicos e compete aos Executivos Camarários anteciparem-se, garantirem e acautelarem as melhores soluções para os seus munícipes, considerando que a concessão não é um “bicho de sete cabeças” desde que se consiga garantir a estabilidade das tarifas e de certa forma o domínio sobre a fixação das tarifas da água.-----

-----Assumiu ainda que as tarifas da água irão ser alteradas, sendo um processo que já estava em curso anteriormente. É posição do Executivo que essa alteração deve ser feita, sem medos, como foi o caso do anterior Executivo, porque não é possível sustentar e dar qualidade à intervenção que é feita nas águas, porque há um grande caminho a percorrer na rede de águas. É melhor assumir o custo político de ter aumentado a água para o valor correto do que ter a vergonha camuflada, que já foi demonstrada, nas captações de água e na distribuição. É preciso intervir, está a ser feito um esforço e o esforço tem custos que têm de ser repartidos pelos munícipes. Não se podendo continuar a subsidiar a água de uma forma irracional é evidente que tem de haver uma componente social, de serviço público ou prestação de serviço público por parte do Município, não se pode é continuar a tapar o sol com a peneira.-----

-----Esclareceu que tudo será sujeito a discussão prévia. O executivo não irá tomar nenhuma decisão sobre este ou qualquer assunto que não seja submetido à discussão de todos e até em prévia conversa antes de se tomar qualquer deliberação em reunião formal.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

----- DA VEREADORA ALEXANDRA FERREIRA -----

-----Primeira -- A Vereadora Alexandra Ferreira informou que no passado dia 4 de fevereiro houve uma rutura de água na Urbanização Quinta de São Luíz, tendo o Vereador Jorge Camarneiro tecido algumas considerações através da rede social facebook. Percebeu que havia uma questão na fatura da água que não estaria atualizada, se não estava tem de ser atualizada, o que a desagradou de facto na intervenção do Vereador foi ter dito *“Este Concelho não vos merece nem tem categoria para doutas e doutos residentes”*, incluindo-se ela própria nesses residentes, porque é daquela vila e mais concretamente daquela Urbanização. -----

-----Considera que todos devem estar abertos a receber algumas críticas, por vezes a forma como são feitas não é a melhor, tendo já passado por isso e ouvido algumas, agora julga que para quem foi eleito e está a representar todos os munícipes deste Concelho e não só um ou outro em particular, este tipo de considerações não são as melhores a seu entender. Aqueles residentes terão tanta categoria, como o Vereador, como ela própria tem ou qualquer um dos presentes para viver no Concelho. Julgando que não é assim que irão querer que o Concelho se possa desenvolver, crescer e não perder habitantes, como tem acontecido em alguns, reconhecendo que se devem acarinhar e tentar resolver as questões da melhor forma, não fazendo o tipo de críticas que foram feitas aos residentes do Concelho. -----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que o facebook tem um cariz muito pessoal, demarcando-se pura e simplesmente dessas questões, aliás pessoalmente tem facebook, publica mas não responde a ninguém, fica expressa a sua posição. Muitas vezes é interpelado por essa via para resolver problemas da Câmara Municipal, esclarecendo que não resolve problemas da Câmara por essa via, devendo as comunicações serem feitas pela via oficial, achando lamentável a forma como as pessoas utilizam o facebook e julga que se deve elevar a dignidade das questões públicas para o local certo, pela via certa, fazendo reclamações por escrito para a Câmara, expressando as suas opiniões, fazendo críticas ao executivo pela via oficial, podendo até ser feito por e-mail mas por facebook não reconhece qualquer validade, qualquer posição sobre assuntos da Câmara. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10**

-----Esclareceu que a Vereadora tocou num aspeto importante que é a questão da fatura e do horário do piquete. Tendo sido apanhados de surpresa com essa situação. Pelo que se recorda nunca houve piquete 24 horas e essa menção nas faturas já vêm do executivo anterior sendo-lhes completamente alheia essa situação, que nem sequer é comportável para a Câmara Municipal, que não tem pessoal, nem o mínimo de condições. -----

-----Deixando ainda uma nota que ele próprio já acompanhou os piquetes em ação e que o trabalho feito é incrível porque são chamadas permanentes, existem várias ruturas ao mesmo tempo e as intervenções são feitas com alguma celeridade. As pessoas por vezes esquecem-se que tem tanto direito o município de Arazedo ou das Meãs como o município de Pereira, há é uma priorização das intervenções pelo seu grau de risco, e daí uns esperarem mais que outros mas, esclareceu que para este executivo, não há municípios de primeira e municípios de segunda. -----

-----Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro esclarecendo que após a rutura, efetivamente houve alguns comentários através da rede social social facebook, num grupo criado pelos moradores da Urbanização Quinta de São Luíz e para o qual foi convidado e após alguns comentários menos próprios por parte daqueles moradores no que diz respeito à atuação do atual executivo lhes disse que *"Verifico afinal que o maior problema é a falta de entendimento entre moradores, ou a escolha errada do sítio e do concelho para muitos dos senhores e senhoras viverem. Este Concelho não vos merece nem tem categoria para tão doutas e doutos residentes"*. -----

-----Provavelmente não foi bem entendido nos comentários que fez, pois nunca disse que eles não têm categoria para cá estar. O que disse é que perante o que aqueles moradores estavam a afirmar, verificou que este Concelho não tem categoria para os mesmos ou seja, eles são tão bons que o Concelho não os merece. -----

-----Informou ainda que havia um erro na fatura da água em que informava que o Piquete estava ao serviço 24 horas. -----

----- Constatou ainda que, depois dos vários comentários efetuados pelos moradores, os mesmos tinham chegado à conclusão que tinham sido excessivos nas críticas e na responsabilização que tinham feito ao executivo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

-----Por ultimo esclareceu que não há munícipes de 1.ª e de 2.ª. O que existe é uma urbanização que foi mal fiscalizada pelos anteriores executivos, mas seguramente que existem termos de responsabilidade relativamente às obras e portanto este executivo nomeou uma Comissão Técnica para fazer o levantamento das situações problemáticas daquela urbanização, porque de facto é a urbanização com maior densidade populacional do Concelho. -----

----- Usou da palavra a Vereadora Alexandra Ferreira esclarecendo que no fundo só estava a alertar o Vereador para ter algum cuidado na resposta que dá, porque a seu ver e enquanto representante político não deveria tecer algumas considerações porque poderá sofrer as mais variadas interpretações. -----

-----Efetivamente há uma lacuna na fatura da água, que assim como não foi detetada por este executivo também não tinha sido detetada pelo anterior, lacuna essa que deverá ser corrigida. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- **GABINETE DE AUDITORIA** -----

----- **SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** -----

----- **SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL** -----

----- **1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS** -----

----- **ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO** -----

----- **1 – EMPREITADA DO SINTÉTICO DE MONTEMOR-O-VELHO –** -----

----- **LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO** -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

-----*“Em 1 de julho de 2013, por deliberação do executivo municipal foi revogada a deliberação de 30 de janeiro de 2012 onde se deliberou a adjudicação da empreitada para construção do sintético de Montemor-o-Velho.* -----

-----*Assim sendo, não chegou a ser formalizado o contrato nem a obra chegou a ser consignada, sendo que deixou de existir objeto da empreitada que havia sido adjudicada,*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

logo a manutenção da caução afigura-se, desde aquela data, inútil e penalizadora para o adjudicatário. Nessa medida, e porque tal deliberação foi tomada pelo executivo, deverá agora o executivo municipal deliberar no sentido de libertar a caução prestada no âmbito do procedimento concursal para construção do sintético de Montemor-o-Velho."-----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que já foi iniciado um novo procedimento para regularizar a situação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade libertar a caução prestada no âmbito do procedimento concursal para construção do sintético de Montemor-o-Velho, nos termos constantes na informação dos serviços.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **RECURSOS HUMANOS** -----

----- **TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**-----

----- **CONTABILIDADE** -----

----- **TESOURARIA**-----

----- **1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 07 de fevereiro do corrente ano, acusando um saldo para o dia seguinte, em Operações Orçamentais, de 685.230,44€ (seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta euros e quarenta e quatro cêntimos) e em Operações de Tesouraria de 148.159,20€ (cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **TAXAS E LICENÇAS**-----

----- **PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

----- **1 - "PARECER PRÉVIO GENÉRICO FAVORÁVEL PARA AQUISIÇÃO** ---

----- **DE SERVIÇOS, AO ABRIGO DO Nº4 DO ARTIGO 73º DA LEI**-----

----- **Nº 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO** -----

----- **DE ESTADO DE 2014)" - LISTAGEM DE CONTRATOS SUJEITOS** -----

----- **AO PARECER CITADO** -----

-----O Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças deu conhecimento de uma informação dos serviços, que a seguir se transcreve:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

-----“1. Em reunião de Câmara de 18 de Novembro de 2013, foi emitido parecer prévio genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços, desde que se verifique cumulativamente o seguinte: -----

-----a) que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000 € (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte;-----

-----b) que aquisição de serviços se conclua no prazo de 20 dias a contar da notificação de adjudicação; -----

-----c) que, no caso de ações de formação, as mesmas não ultrapassem 132 (cento e trinta e duas) horas; -----

-----d) que, no caso de celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações municipais, não seja ultrapassado o prazo de um ano e não seja ultrapassado o montante anual de 5.000 € (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte;-----

-----e) existência de cabimento orçamental; -----

-----f) cumprimento da redução remuneratória prevista no artigo 27º da LOE/2013, sempre que aplicável. -----

-----2- No início do mês seguinte àquele a que respeitem, deverá ser elaborada lista dos contratos celebrados ao abrigo do número anterior, com expressa referência ao objeto do contrato, adjudicatário e valor de adjudicação, tendo em vista a sua presença, para conhecimento, na primeira reunião do órgão executivo que se lhe seguir. -----

-----Assim e em cumprimento do ponto 2.º da informação dos serviços que serviu de base à deliberação em causa, “no início do mês seguinte àquele a que respeitem, deverá ser elaborada lista dos contratos celebrados ao abrigo do número anterior, com expressa referência ao objeto do contrato, adjudicatário e valor de adjudicação, tendo em vista a sua presença, para conhecimento, na primeira reunião do órgão executivo que se lhe seguir” junto se remete listagem dos contratos celebrados entre 01.01.2014 a 31.01.2014, a fim de ser presente à reunião do Executivo Municipal.”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

-----A Câmara tomou conhecimento da listagem dos contratos celebrados entre 01.01.2014 a 31.01.2014, documento anexo que se dá aqui como reproduzido e que faz parte integrante desta ata.-----

----- 2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA, -----
 ----- NO ÂMBITO DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, QUE -----
 ----- ESTABELECE O REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS -----
 ----- E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS -----

-----O Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças deu conhecimento de uma informação dos serviços, que a seguir se transcreve:-----

-----“Na sequência dos antecedentes que se anexam, foi preparado o processo em epígrafe para instruir o respectivo procedimento de contratação pública, que tem como objecto a aquisição de serviços de auditoria externa, no âmbito da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais”.-----

-----Dado o carácter de urgência propõe-se optar pelo ajuste directo, previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, actualmente em vigor, com convite às entidades propostas que são: -----

-----TCC – Telma Carreira Curado, Sroc, Unipessoal, Lda.; -----

-----Daniel Martins Geraldo Taborda; -----

-----Marques de Almeida, J.Nunes, V. Simões Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA. -----

-----Por outro lado, torna-se necessária a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:-----

----- 1 - Fixação do preço base em 24.000,00€ acrescido de IVA -----

----- 2 - Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço -----

----- 3 - Caderno de Encargos -----

-----Assim e para efeitos de celebração de novo contrato, dever-se-á atender ao disposto no artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado de 2014, que diz: “O disposto no artigo 33º é

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

aplicável aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2014, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou contraparte de contrato vigente em 2013, celebrados por: (...b) ...entidades do setor local...); -----

-----Dispõe o nº2 do artigo 73º da LOE 2014 que: “para efeito de aplicação da redução a que se refere o número anterior é considerado o valor total do contrato de aquisição de serviços (...).”-----

-----No caso em concreto parece-me que não estamos perante uma situação prevista no artigo 73º da LOE2014, no que respeita à Redução Remuneratória, de qualquer modo submeto o mesmo a decisão superior e jurídica.-----

-----De referir que de acordo com o disposto no nº11 do artigo 73º da LOE 2014, nas autarquias locais o parecer a que alude o nº4 daquele artigo, é da competência do executivo e depende da verificação dos seguintes requisitos:-----

-----a) Que se trate de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;-----

-----b) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

-----c) Aplicação da redução remuneratória, nos casos previstos no artigo 19º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2011-LOE 2011) na sua atual redação;-----

-----d) Confirmação da existência de cabimento orçamental.-----

*-----Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, considera-se que deverá ser presente ao executivo municipal, proposta para que delibere emitir, por força do disposto no n.º 4, do artigo 73.º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014 - LOE 2014, parecer prévio favorável relativamente à celebração de contrato de **aquisição de serviços de auditoria externa, no âmbito da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais**”, por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 5, do artigo 73.º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014 - LOE 2014.*-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

-----*Posteriormente o presente procedimento deverá ser submetido à Assembleia Municipal, para autorização do órgão por se tratar de um compromisso plurianual.*-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável relativamente à celebração de contrato de aquisição de serviços de auditoria externa, no âmbito da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, nos termos constantes na informação dos serviços. -----

-----Deliberou ainda remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para autorização prévia à assunção de compromisso plurianual. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **2- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** -----

----- **EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**-----

----- **CULTURA E TURISMO**-----

----- **JUVENTUDE E DESPORTO** -----

----- **1 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL -
DE MONTEMOR-O-VELHO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ---
MONTEMOR-O-VELHO – UTILIZAÇÃO DO CENTRO NÁUTICO – ----
CAR – RATIFICAÇÃO** -----

-----Foi presente uma informação dos serviços a dar conhecimento de um pedido do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho para utilização do Centro Náutico – CAR, a partir do dia 6 de fevereiro, propondo a assinatura de um Protocolo a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho, no âmbito de Formação Desportiva de Desportos Náuticos. -----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que assumiu a assinatura do Protocolo dada a urgência por parte do Agrupamento de Escolas em utilizar a referida infraestrutura no dia 06/02 e, não havendo encargos para o Município, e por isso entendeu que mereceria a confiança de todo o Executivo para que pudesse assinar. -----

-----Usou da palavra o Vereador Aurélio Rocha informando que estão de acordo com o Protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas, lamentando contudo, e uma vez que é um documento importante, em que houve uma cerimónia, e fazendo parte do Executivo,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

não terem sido convidados a estarem presentes. Realçando que foi uma falha tanto do Município como do Agrupamento de Escolas.-----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara esclarecendo que efetivamente a cerimónia e toda a organização foi da responsabilidade do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho, ultrapassando qualquer querer e vontade do Presidente e demais Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar/aprovar o Protocolo entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho, nos termos constantes na informação dos serviços.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

-----**INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

-----**3 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- **1 - INFORMAÇÃO RELATIVA AOS DESPACHOS PROFERIDOS EM ---**
----- **CONFORMIDADE COM A DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE -----**
----- **COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS PELOS DESPACHOS Nº. 48/2013 ---**
----- **E 49/2013 DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ----**

-----Foi presente uma informação, relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de Competências concedidas pelos Despachos nº. 48/2013 e 49/2013 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, no período compreendido entre os dias 27 de janeiro a 07 de fevereiro do corrente ano, documento anexo que se dá aqui como reproduzido e que faz parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **2 – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES EXECUTADAS ---**
----- **NO DECORRER DA OBRA REQUERIDO POR FIXAR – PROMOÇÃO --**
----- **IMOBILIÁRIA, LDA., PARA O LUGAR DE BAIRRO DA LAVARIZ, -----**
----- **FREGUESIA DE CARAPINHEIRA – PROCESSO Nº. 75/2011 – -----**
----- **PROPOSTA PARA DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA ----**

-----Foi presente a informação dos serviços nº. 322-RJ/2013, onde é proposto pela Chefe de Divisão que o Executivo Municipal delibere no sentido de declarar a caducidade da

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10**

licença de obras de alteração em conformidade com o disposto na alínea d) do nº. 3 do artigo 71º. do RJUE em vigor, por não ter sido requerido o respectivo alvará no prazo estabelecido para o efeito. -----

----- Esclarece que foi notificada a actual proprietária do imóvel para pronúncia quanto à intenção da CM declarar a caducidade da licença, em conformidade com o previsto no nº. 5 do citado artigo, não tendo, até ao momento, dado qualquer resposta. -----

----- Informa-se ainda o Executivo Municipal que a referida licença das alterações incluía a legalização de obras de alteração no edifício e execução/correção de obras no espaço público – Ex - E.N.111, obras essas que respeitam à correção do pavimento, separadores e sinalização, de acordo com a solução consensualizada entre a Câmara Municipal e a requerente e aprovada pela Câmara Municipal na reunião de 10 de abril de 2012. -----

----- Informa também que a Firma Fixar - anterior proprietária do imóvel - foi, oportunamente, notificada, para requerer a emissão do alvará de licença a fim de dar início às referidas obras, assim como mais recentemente o novo proprietário – Banco Popular, nos mesmos termos, mas sem sucesso, mantendo-se a mesma situação (pavimento degradado com assentamentos consideráveis encontrando-se implementada uma solução na via que não corresponde ao projecto inicialmente licenciado nem à solução mais recentemente consensualizada e aprovada na Câmara Municipal), a qual poderá por em causa a segurança rodoviária no local, pelo que, também por estes motivos, deve o Executivo declarar a caducidade da licença para que, em sequência, possa iniciar as diligências necessárias com o objectivo de assegurar a execução coerciva das obras na ex EN-111, caso tal se venha a revelar determinante em face do que se vier a concluir quanto à segurança viária local e interesse público. -----

----- Nessa sequência propõe que seja deliberado no sentido de ser declarada a caducidade da licença. -----

----- Usou da palavra o Vereador Abel Girão informando que estão perfeitamente de acordo com o que é proposto, sendo um processo que conhece muito bem, do anterior mandato quando tinha a responsabilidade da Gestão Territorial, em que se empenhou na altura porque efetivamente não concordava com a solução encontrada para a intervenção

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

na EN 111, achando que ela não seria a mais adequada para a zona. O Processo tem duas componentes, uma de intervenção no edifício, que são pequenas alterações passíveis de se legalizar, e uma de intervenção no espaço público da EN 111 que é uma questão mais complicada, tendo pugnado para que houvesse uma alteração que se conseguiu na altura, em negociação com o promotor e coordenação com os serviços. Na altura aprovou-se uma solução que minimizava a intervenção feita na EN 111, lamentando que o processo não tenha chegado a bom porto, ao não ter sido levantado o alvará. O pavimento da EN 111 não está nas melhores condições, se for considerado que a solução implantada também não é a melhor, da sua parte e daquela bancada têm toda a intenção de aprovar tanto a caducidade como as propostas que estão a ser feitas nomeadamente na questão da intervenção urgente na EN 111 e notificação ao proprietário das alterações feitas ao edifício. -----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara agradecendo a intervenção do Vereador e relembrando que naquela altura era o único que partilhava a mesma opinião que o Vereador. É uma situação que preocupa muito o executivo e que quem passa ali todos os dias verifica que não é seguro para os utentes da via mas, lamentavelmente, enquanto estes passos não forem dados, a Câmara não poderá lá intervir. -----

-----Esclareceu ainda que há um dado novo, tendo sido nomeada uma peritagem externa a seu pedido porque efetivamente se antevê alguma possibilidade de litígio, julgando que com uma peritagem externa não irá haver equívocos, nem dúvidas e de uma vez por todas alguém vai ficar esclarecido da atuação correta, pertinente e assertiva por parte da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos da alínea d) do nº. 3, do artigo 71º. do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação declarar a caducidade da licença, conforme proposto pelos Serviços. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- 3 – IMÓVEL DEGRADADO/RUÍNA, PROPRIEDADE DE ARMANDO --
----- DOS SANTOS GASPAR, SITO NA RUA DR. ARMANDO GONÇALVES,
----- FREGUESIA DE TENTÚGAL – DESPEJO ADMINISTRATIVO-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

-----A Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão do Território deu conhecimento da informação nº. 19/2014-SOAJC na qual se informa o Executivo Municipal da existência de uma edificação em estado de ruína na localidade de Tentúgal, que atualmente é habitada pelo seu proprietário. -----

----- Informa-se ainda que no passado dia 30 de janeiro, a edificação foi sujeita a uma vistoria, tendo como intervenientes, técnicos da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, do Serviço de Proteção Civil e da Autoridade de Saúde Concelhia. Esta vistoria atesta a situação de ruína eminente da edificação, tendo o imóvel em causa sofrido um agravamento das condições de segurança desde a data da 1ª. Vistoria que ocorreu em 08/03/2012, “no que diz respeito à sua estabilidade pois já ruíram outros elementos”, concluindo-se não existir condições de habitabilidade pelo que o morador “está exposto a perigo de vida”. -----

----- Face à necessidade urgente de intervenção no prédio para efetuar os trabalhos de demolição imprescindíveis à salvaguarda não só da integridade física do habitante, como das edificações contíguas e das próprias condições de segurança da via pública, podendo a edificação causar danos a terceiros, com a agravante do imóvel se localizar junto da estrada principal que atravessa a vila de Tentúgal, pode a Câmara Municipal, oficiosamente, “ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameaçam ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas”, nos termos do disposto no nº. 3 do artigo 89 do RJUE. Pode ainda a Câmara Municipal, de acordo com o nº. 1 do artigo 91, quando o proprietário do imóvel não executar as obras que lhe foram fixadas “tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata”. De acordo com o nº. 1 do artigo 92 do RJUE deverá ser ordenado o despejo sumário do prédio para a realização das obras que a Câmara Municipal considerar necessárias. -----

----- Estas medidas deverão ter em consideração a existência de um habitante no local, constatando-se na informação disponível no processo que se encontram em curso diligências para o realojamento do proprietário. -----

----- Assim, face à situação acima descrita propõe-se que seja deliberado pelo Executivo Municipal, o seguinte: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

----- Ordenar o despejo administrativo, nos termos do nº. 1 do artigo 92º. Do RJUE, para execução sa obras necessárias à demolição do imóvel mediante prévia posse administrativa, podendo ser dispensada a formalidade indicada no RJUE quanto ao direito de audiência prévia do interessado, uma vez que se trata de uma construção que ameaça ruína, estando a mesma habitada e correndo o proprietário perigo de vida, pode a Câmara Municipal dispensar fundadamente o seu cumprimento, tendo em conta o disposto nas alíneas a) e b) do nº. 1 do artigo 103º. do CPA. -----

-----Notificar o proprietário da referida ordem de despejo, a qual terá de ser consumada no prazo máximo de 45 dias, devendo, contudo, a Câmara Municipal executar as obras logo que o imóvel se encontre devoluto e estejam cumpridas as formalidades legais que se impõem. -----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que relativamente ao alojamento, só é possível este Executivo avançar com esta celeridade, com esta solução, porque a Santa Casa da Misericórdia de Tentúgal teve um papel excelente, de grande elevação que lhe permite destacar e elogiar como uma atitude de exemplo de colaboração e de disponibilidade desta instituição para com uma situação social profundamente angustiante, degradante para o próprio e que só é possível tomar esta posição porque a instituição colaborou com a Câmara e vai receber a pessoa em causa. -----

-----Usou da palavra o Vereador Abel Girão informando que no que respeita a este processo em concreto, estão perfeitamente de acordo que se tome uma decisão porque são imóveis que estão em risco de ruína e podem pôr em causa, neste caso o seu habitante, mas também poderá provocar danos a outros particulares na via pública. -----

-----Efetivamente os processos das ruínas foram um “cavalo de batalha” no último mandato e com resultados que o orgulham de tudo o que foi feito. É sabido que as localidades mais antigas, com Centros Históricos, são aquelas onde existem imóveis mais degradados. No anterior mandato foi iniciado um processo de recuperação destes imóveis com notificação e posterior autorização e licenciamento das intervenções e os resultados foram excelentes, podendo-se verificar em todo o Concelho que houve zonas com intervenções em edifícios que estavam completamente degradados e com mau aspeto e que

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

vieram a ser recuperados. Infelizmente a questão das ruínas é recorrente, hoje começa a ser mais difícil até porque as possibilidades financeiras das pessoas são muito baixas, atendendo a toda a conjuntura política, económica e financeiro que existe no país mas, é um assunto que, na altura, mereceu grande interesse da sua parte, julgando que se deve continuar esse trabalho e, esta situação que, para além de urgente e degradante deve ter seguimento. Na sua modesta opinião este será um processo que deverá ter continuidade.-----

----- Usou da palavra a Vereadora Paula Rama informando que as responsabilidades do Vereador Abel Girão no passado agora são suas e aquilo que encontrou foi um início de trabalho onde ainda há muito para fazer. Existem muitos processos pendentes e é intenção fazer mais alguma coisa para além do que feito anteriormente. -----

----- Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro informando que este assunto tem grande relevo no Concelho em que há 4 Centros Históricos e muitos edifícios degradados, muitos deles por dificuldade, em seu tempo, há muitos anos, quando o mercado estava em alta de poder adquirir os mesmos e também licenciar a sua recuperação de uma forma ágil e portanto é um problema que existe e não deve ser esquecido. -----

----- Contrariamente ao que disse o Vereador Abel Girão, considera que aquelas notificações que andaram a ser distribuídas desde há uns anos, que poderiam servir de pretexto para majorar o IMI, e pensa que não tinha outro objetivo que não esse, porque dar 60 ou 90 dias para recuperar uma casa que está em ruínas há 40 anos, não tem efeitos práticos. Pode acontecer o que aconteceu em alguns casos que foi limpar as silvas, substituir as telhas que poderiam cair mas, em 60 dias ninguém faz a recuperação de um edifício e isso era o que diziam as notificações. Com essas notificações a Câmara Municipal ficou munida de um documento que lhe permitia majorar/aumentar o IMI a pagar pelos proprietários, julgando que o trabalho de monitorização dos edifícios em ruína deve ser feito e continuado devendo, contudo, acrescentar algo. -----

----- Informou ainda que neste momento há um programa a que se pode recorrer chamado JESSICA, que é destinado à regeneração urbana, que prevê financiamentos de um consórcio bancário com uma taxa de esforço de cerca de 3,7%/ano de juros e poder-se-ia recorrer a esse instrumento. Por outro lado este programa está direcionado para projetos de

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

grande valor, esclarecendo que só são bem aceites projetos com valor superior a meio milhão de euros. Concluindo que sem instrumentos para ajudar as pessoas a regenerar os Centros Históricos e as zonas em ruínas, muito dificilmente se conseguirá com este trabalho de notificação, fazer seja o que for. -----

-----Usou da palavra o Vereador Abel Girão esclarecendo que a intenção principal das notificações não seria a majoração, garantindo que não houve uma única majoração efetuada e, além disso, sempre considerou que o efeito prático das majorações seria praticamente nulo, atendendo ao baixo valor patrimonial dos edifícios que se encontravam em ruína. Neste momento com a atualização do valor tributável para efeitos de IMI, esses valores foram alterados mas anteriormente eram extremamente baixos e, qualquer majoração teria um efeito, em termos de receita para a Autarquia, praticamente nulo. -----

-----Esclareceu ainda que no que diz respeito às notificações dos 60 ou 90 dias, o processo foi feito com base numa sensibilização dos proprietários para que procedessem à recuperação dos edifícios em ruínas e que a Câmara Municipal não tinha nenhuma ferramenta que obrigasse qualquer proprietário a fazer qualquer tipo de obra. Efetivamente era proposto nessa notificação um prazo de 90 dias, tendo sido sempre que solicitado, prorrogado. O maior problema encontrado foi que muitos dos proprietários das casas degradadas já tinham falecido, existindo por vezes bastantes herdeiros em que por vezes é difícil encontrar o "fio à meada". Existem muitos edifícios em que os proprietários não têm dinheiro para fazer a sua recuperação e o valor é tão baixo que preferem que a Câmara Municipal passe a ser a proprietária. -----

-----Houve efetivamente um trabalho de 4 anos que teve os seus frutos na grande maioria das povoações mais degradadas, não só nos Centros Históricos mas também Verride, Abrunheira e Vila Nova da Barca onde existem também muitos edifícios degradados e conseguiram-se algumas recuperações que a si lhe apraz registar. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em conformidade com a informação dos serviços, ordenar o despejo administrativo, nos termos do nº. 1 do artigo 92º do RJUE, para execução das obras necessárias à demolição do imóvel mediante prévia posse administrativa dispensando-se as formalidades indicadas no RJUE quanto ao direito de



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

audiência prévia do interessado, tendo em conta o disposto nas alíneas a) e b) do nº. 1 do artigo 103º do CPA, uma vez que se trata de uma construção que ameaça ruína, estando a mesma habitada e correndo o proprietário perigo de vida, além de oferecer perigo para a segurança da via pública e edificações contíguas. -----

----- FISCALIZAÇÃO -----

----- TOPOGRAFIA E SIG -----

----- 4 - DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS -----

----- OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS -----

----- 1 – EIXO VIÁRIO DO SISTEMA URBANO DO VALE – -----

----- CARAPINHEIRA (LARGO DA FEIRA – ALHASTRO) – EXECUÇÃO -----

----- DE GARANTIA/CAUÇÃO -----

----- Foi presente uma informação a esclarecer que em reunião do executivo de 14/01/2013, foi deliberado declarar o incumprimento definitivo do contrato por parte da empresa Construções Alberto Vasco, SA, com base nas alíneas a) e e) do nº 1 do artigo 333º e nº 2 do artigo 329º do Decreto-Lei nº 185/2008, de 29 de janeiro. -----

----- Mais se informa que este assunto foi objeto de apreciação pela Subunidade Orgânica de Assuntos Jurídicos e Contencioso, tendo a mesma prestado a informação que a seguir se transcreve: -----

----- “1 – O município celebrou contrato Avulso nº 29/2009, com a empresa “Construções Alberto Vasco, SA”, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, no dia 13 de Julho de 2010, tendo sido contratado um prazo de execução de 270 dias e prestada caução através de garantia bancária nº 2010.03199, no valor de € 37.528,54 (referente a 5% do valor contratual), a qual se destinou a #garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais. -----

----- 2 – Em 2 de Agosto de 2010 foi lavrado Auto de consignação da obra. -----

----- 3 – Tendo o prazo previsto para a conclusão da obra decorrido, mediante deliberação de Câmara Municipal de 6 de Junho de 2011, foi concedida uma prorrogação do mesmo até 31 de julho de 2011. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

- 4 – Em 18 de Julho de 2011, foi lavrado auto de suspensão, tendo a empresa adjudicatária e a entidade contraente acordado suspender temporariamente os trabalhos, nos termos do estipulado na alínea b), do n.º 3, do art.º 366º, do Código dos contratos Públicos (CCP).-----
- 5 - Por despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 21 de Novembro de 2011, foi levantada a suspensão da obra, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2011.---
- 6 – Em 2 de Março de 2012, foi lavrado Auto de Receção Provisória Parcial da Obra, tendo sido concedido o prazo de 45 dias ao empreiteiro, para efetuar as correções constatadas e executar trabalhos por concluir.-----
- 7 – Em 22 de Agosto de 2012, foi o administrador da empresa adjudicatária notificado para a realização de uma vistoria, para verificação das obras a corrigir/efetuar, contudo o mesmo não compareceu. -----
- 8 – Constatou-se, ainda, que as obras já se encontravam abandonadas e as correções e execuções acordadas em sede de auto de receção provisória parcial, não foram cumpridas pelo empreiteiro. -----
- 9 – Perante isto, foi proposta a resolução do contrato, em deliberação e Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2012, por motivo de incumprimento diretamente imputável ao co-contratante, aplicando-se as disposições previstas quanto à resolução sancionatória, prevista nos termos do art.º 325º e alíneas a) e e) do n.º 1, do art.º 333º do CCP. Foi igualmente deliberada a aplicação da sanção contratual, no valor de € 150.114,16, uma vez que as multas já excediam o valor acumulado previsto no n.º 2, do art.º 329º do CCP. -----
- 10- Por deliberação de 14 de Janeiro de 2013, é confirmado o incumprimento definitivo do contrato, bem como a aplicação das sanções contratuais. -----
- 11 – Por deliberação de 25 de Março de 2013, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos trabalhos realizados e não realizados pela empresa adjudicatária.-----
- 12 – Ora, nos termos do n.º 3 do art.º 333º e do art.º 296º, n.º 1 alínea a), do CCP, podem as cauções prestadas pelo co-contratante ser executadas pelo contraente público caso não sejam cumpridas as obrigações legais ou contratuais decorrentes de sanções pecuniárias aplicadas nos termos previstos no contrato, De fato, a caução e os subsequentes



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

reforços estão na disponibilidade do contraente público, na medida da responsabilidade caucionada e sem dependência de qualquer decisão judicial (cfr. números 6 e 7 do art.º 90º do CCP)." -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que os pontos agendados nesta Divisão já resultam de medidas que estão a ser tomadas em relação à regularização de todos os projetos e processos que estão em curso e que estavam em alguma situação duvidosa ou pouco esclarecida, estando a fazer um grande esforço nesse sentido. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade: -----

----- Um - Acionar a garantia bancária constante do contrato avulso nº 29/2010, identificada com o nº 2010.03199 emitida pela GARVAL – Sociedade de Garantia Mútua, SA, no montante de €37.528,54 a qual se destina a garantir o exato e pontual cumprimento das cláusulas assumidas no âmbito do contrato de empreitada correspondente a 5% do valor contratual e em acréscimo acionar o valor do reforço de caução nos termos do artigo 353º do CCP no montante de € 18.640,18, totalizando a quantia de € 56.168,72. -----

----- Dois – Que tendo já sido deliberada a aplicação de sanções contratuais, deverá o das mesmas (na sua parte restante, uma vez que o valor da caução não cobre na totalidade do valor das sanções contratuais a aplicar) na falta de cumprimento voluntário, ser requerido em sede própria, dados os condicionalismos da situação da empresa adjudicatária. -----

----- Mais deliberou que seja notificado o administrador da insolvência da deliberação do Executivo Municipal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- 2 - PÓLO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL DE ARAZEDE (PLIA) – -----

----- INCUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHOS -----

----- Foi presente uma informação pela Chefe de Divisão com o seguinte teor: -----

----- "1 – Que a obra é financiada pelo Programa Operacional do Centro, e que o prazo para conclusão da obra termina a 31 de Março de 2014, estando o Município a equacionar um pedido de reprogramação que ainda não foi submetido, e que não tem decisão. Refira-se ainda, que não será possível executar a obra num prazo inferior a mais ou menos 210 dias. --

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

-----2 – *Que por outro lado a rescisão do contrato, levaria a novo procedimento de contratação pública para a conclusão dos trabalhos (moroso), que poderia levar ao incumprimento definitivo do contrato de financiamento, com perda total das verbas já recebidas.* -----

-----3 – *Que, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 403º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o dono de obra poderá ponderar a aplicação de sanção contratual, não sendo possível no entanto proceder ao apuramento global de eventuais prejuízos que venham a decorrer deste incumprimento, pelo que salvo melhor opinião deverá a mesma ser ponderada em sede de conclusão dos trabalhos.* -----

-----a) *conceder um prazo excecional para a conclusão dos trabalhos, impreterivelmente até 30 de Setembro de 2014, na tentativa de que o financiamento não corra riscos;*-----

-----b) *que a ponderação da aplicação da sanção contratual seja remetida para data posterior, ou seja, para a conclusão dos trabalhos, face aos pressupostos atrás descritos.”*-----

-----Usou da palavra o Vereador Aurélio Rocha solicitando esclarecimento sobre a carta enviada pela empresa Alferope à Câmara Municipal, a 19 de novembro de 2013, onde a empresa refere que a Câmara Municipal ainda não lhes tinha disponibilizado alguns elementos, pelo que questiona se tal é verdade, e sendo verdade qual terá sido o desenrolar por parte dos serviços municipais para ultrapassar essa questão, ou se é impedimento para a empresa, ou seja, se a empresa quando começar a trabalhar poderá invocar alguma falta do Município. -----

-----Usou da palavra a Chefe de Divisão de Ambiente e Obras Municipais Isabel Quinteiro esclarecendo que não é verdade o que está no ofício. Já foi entregue à empresa tudo o que é necessário para a mesma acabar a bacia de retenção, nomeadamente com o descarregador de superfície. À data, faltava a espessura da lâmina do descarregador de superfície. Colocando à disposição o processo administrativo da obra e o mapa de trabalhos a fim de se verificar que se encontram por construir todas as infra-estruturas elétricas, rede de águas, depósito, pavimentos, afirmando ainda que a empresa teria muito por onde trabalhar.-----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que o empreiteiro responsável pela execução da obra é o 2.º maior credor da Câmara Municipal com 1.200.000 € de crédito



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

e que naturalmente já mereceu por parte do executivo, a devida atenção e em reunião convocada por si foram esclarecidas várias questões. Informando ainda que nessa reunião insistentemente perguntou e questionou o porquê da obra estar parada, porque estes argumentos de falta de alguns detalhes técnicos são a seu ver, prontamente esclarecidos pelos serviços de que efetivamente não existem e que muito estranhamente esta obra está parada. Como é sabido nem o facto de haver alguns atrasos de pagamento podem ser motivo para este atraso na obra em concreto.-----

----- Considera que se deve dar o devido desconto às informações dadas pelos empreiteiros nestas cartas porque esta empresa está em incumprimento absoluto para com o Município em relação a esta obra. -----

-----As medidas tomadas são já de acordo com o pedido que fez de que, uma das condições para que se pudessem entender no futuro seria a conclusão do PLIA, que para o Executivo é uma obra fundamental. -----

----- Espera que os representantes dessa empresa cumpram aquilo que foi dito e que retomem a obra de uma vez por todas, não conseguindo contudo, descobrir o motivo da suspensão dos trabalhos do PLIA. -----

----- Usou da palavra o Vereador Abel Girão, dando nota que relativamente ao PLIA, considera ser esta uma obra estratégica para o desenvolvimento do concelho. Informou que para este Pólo Logístico e Industrial teve no anterior mandato bastantes contactos de empreendedores, para se instalarem aqui, tendo constatado que os mesmos empreendedores pretendiam saber qual a situação do processo, mas inicialmente o que se lhes podia mostrar era um espaço cheio de vegetação e o que estes empresários querem é espaços infra-estruturados, prontos a utilizar. Os atrasos não se compadecem e os empreendedores querem é um espaço físico onde possam no dia seguinte, se isso for possível, iniciar as suas construções. Este é um processo que tem tido alguns contratemplos desde trabalhos a mais, alterações de projeto, infelizmente a obra não tem corrido bem mas, na sua opinião não se deve desperdiçar esta oportunidade. -----

----- Deixando uma nota de preocupação no que respeita a outros projetos que estão financiados pelo anterior Quadro Comunitário do QREN, referindo-se a alguns projetos de

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

saneamento e mobilidade tais como: EM Seixo/Lagoa do Torrão, Eixo das Gândaras – Variante Arazede; Envolvente ao Castelo; referido em reunião anterior, solicitando que sejam acautelados esses projetos para que não se percam. -----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que partilha das mesmas preocupações, desde o primeiro dia em que entrou na Câmara, lamentando que o Vereador Abel Girão não tivesse estado tão preocupado no passado porque estas questões deviam tê-lo preocupado, como o preocupam agora. Provavelmente hoje tem mais conforto para dizer o que disse com este Executivo e, fazendo parte do mesmo, até isso respeita. -----

-----Há uma situação muito grave e de total irresponsabilidade por parte do Executivo anterior, que se prolongou durante o tempo e este processo do PLIA é um dos que se não for executado no prazo, implica obrigação de devolução de uma elevadíssima quantia que pode levar a grande constrangimento financeiro da autarquia, e daí a preocupação. Tem de se priorizar as situações e estão a fazê-lo de uma forma reta, honesta e de forma a que ninguém os possa atacar. Vão estabelecendo prioridades em função da gravidade das situações. Existem situações, como a Rua Augusto Mendes dos Santos, em Pereira, em que estava parada há mais de 6 meses e, em 3 dias úteis, foi resolvida a situação por este Executivo, mas nem tudo corre bem, dando a exemplo da situação dos Esgotos da Abrunheira e do Seixo, que são situações extremamente graves em que as obras foram mal executadas, mal fiscalizadas e hoje têm de se resolver problemas paralelos, absolutamente inacreditáveis, inaceitáveis que merecem por parte de quem herda estas situações a mais veemente crítica por parte de quem geria o Município nesse tempo. -----

-----Relativamente ao projeto da Envolvente do Castelo, apesar do Gabinete do Arq. Siza Vieira ter desmarcado a reunião agendada, o projeto já chegou à Câmara Municipal. São situações que já deveriam estar resolvidas há muito tempo. A este Executivo é agora exigido que tudo seja resolvido com a maior urgência. -----

-----Partilhando algumas posições que alguns vereadores assumiram de alguma revolta, considera que as pessoas são muito mais exigentes com este Executivo do que foram durante vários anos com o anterior, sendo vítimas como os outros Vereadores de uma pesada herança nestes processos em concreto. Porque efetivamente, se não se cumprirem

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

os projetos financiados, se não forem executados, e eles estão pendurados por coisas tão estranhas; o caso do Largo da Feira e o esforço que está a ser feito; numa próxima reunião iremos ter soluções e decisões concretas a tomar em relação à intervenção nesse espaço. É extremamente frustrante perceber que nada foi feito, foi tudo deixado ao acaso. -----

----- Informa ainda que comunga da opinião do Vereador Abel Girão, mas isto devia ter sido denunciado há mais tempo. Ele próprio se soubesse destas situações, enquanto Vereador da oposição, não as iria perdoar. É demasiado grave para a Câmara Municipal e põe em risco a continuidade da prestação de serviço público, se não tiverem as devidas cautelas, irão afundar definitivamente a Câmara Municipal porque são projetos de valores avultados, se as verbas tiverem de ser devolvidas arruína qualquer gestão futura e então já não há PAEL, não há nada que salve esta Câmara. -----

----- Tal como referiu anteriormente, este já é o resultado efetivo do esforço para resolver as questões urgentes. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte: -----

----- a) conceder um prazo excecional para a conclusão dos trabalhos, impreterivelmente até 30 de Setembro de 2014, na tentativa de que o financiamento não corra riscos; -----

----- b) que a ponderação da aplicação da sanção contratual seja remetida para data posterior, ou seja, para a conclusão dos trabalhos, face aos pressupostos atrás descritos. -----

----- c) que adjudicatário apresente de imediato novo plano de trabalhos e cronograma financeiro para a conclusão dos trabalhos até 30/09/2014. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- 3 - CENTRO NÁUTICO DE MONTEMOR-O-VELHO (CAR): FASE C – --
 ----- UP16 (AÇUDE JUSANTE), UP21A (ACESSO MONTANTE), UP22A ----
 ----- (ACESSO NORTE), UP23 (ACESSO JUSANTE), UP33N (CICLOVIA ----
 ----- NORTE), UP41 (CORTINA ARBÓREA) E UP61 (BARREIRA DE -----
 ----- VENTO); FASE D – UP31 (ENTRADA JUSANTE); FASE I (PISTA DE ----
 ----- ATLETISMO)" – VISTORIA À OBRA REALIZADA EM 02/01/2014 -----

----- Pela Chefe de Divisão foi prestada uma informação com o seguinte teor: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

-----“Na sequência do auto de vistoria efetuado à obra referida em epígrafe no passado dia 02/01/2014, verifica-se a necessidade de correção de alguns trabalhos. Para esse efeito, foi dado um prazo de 90 dias. -----

-----Não obstante esse prazo, verifica-se que a presente empreitada deveria estar concluída em 14/09/2013, com exceção da Fase I (trabalhos suspensos por imposição do dono de obra), pelo que se verifica que a obra se encontra em situação de multa por incumprimento do prazo contratual, desde 14/09/2013 até à data do pedido de receção provisória. -----

-----Ora, atendendo ao disposto no nº 1 do artigo 403º do Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, verifica-se, que poderá o dono de obra aplicar sanção contratual face ao incumprimento de prazo verificado.-----

-----Atendendo a que a obra ainda não se encontra concluída, carecendo de correções conforme consta do Auto de Vistoria datado de 02/01/2014 e faltando ainda na sua maioria executar a Fase I, suspensa pelo dono de obra de acordo com auto de suspensão datado de 07/09/2012, mantendo-se na presente data a necessidade de suspensão pelo fato da rede de rega ainda não se encontrar construída. Assim é entendimento dos serviços que a Câmara Municipal só se pronuncie sobre o incumprimento do prazo contratual para eventual aplicação de multa, aquando da conclusão de todos os trabalhos, pois só nessa data, será possível apurar com rigor eventuais prejuízos decorrentes do atraso verificado. -----

-----Mais se informa que a presente empreitada é financiada pelo POVT, encontrando-se com a reprogramação aprovada até 31/12/2014, pelo que, a conceder-se prorrogação de prazo ou prazo excecional para a conclusão da obra não incorre o Município em situação de incumprimento, desde que garantida a conclusão física e financeira do projeto até à data mencionada. -----

-----Face ao exposto propõe-se que se proceda do seguinte modo: -----

-----Que a Câmara Municipal delibere no sentido de aguardar pelo encerramento da empreitada, para apuramento de eventuais prejuízos com os atrasos verificados e que só nessa data delibere sobre a possibilidade de aplicação de sanção contratual, conforme previsto no nº 1 do artigo 403º do CCP, na sua atual redação.”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de fevereiro 10

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aguardar pelo encerramento da empreitada, para apuramento de eventuais prejuízos com os atrasos verificados e só nessa data deliberar sobre a possibilidade de aplicação de sanção contratual, conforme previsto no nº 1 do artigo 403º do CCP, na sua atual redação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

----- **CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESTALEIRO MUNICIPAL** -----

----- **AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES** -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Foi aberto o período de intervenção do público, nos termos do nº. 2 do art.º 49º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.º 3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013.-----

-----Verificou-se a inexistência de público.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

-----Terminada a Ordem de Trabalhos, pelas doze horas e trinta minutos, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião, da qual para constar se elaborou a presente ata, sob a responsabilidade do Secretário, José Miguel da Rosa Felgueiras, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


Emílio Augusto Ferreira Torrão

O SECRETÁRIO,


José Miguel da Rosa Felgueiras

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

REQUISIÇÕES EXTERNAS



4

		CC - Compromisso Contabilístico SCA					
Data	Nº req	Serviço de compras	Bem ou Serviço	Fornecedor	Total	Situação	CC
08-01-2014	6	Divisão de Equipa. Edifícios	33116003 Inf. Rod.-Man. Sin. Rod. Semáforos Bunhosa Serv Eyssa - Tesis - Tecnologia de Sistemas Electrónica	Lourenço & Letra, Lda	1.548,82	C/ Compromisso	✓
17-01-2014	17	Divisão de Equipa. Edifícios		CIPEF - Centro de Inspeções Periódicas de Veículos	6,00	C/ Compromisso	✓
22-01-2014	24	Divisão de Equipa. Edifícios	2430103012 Saneamento - ETAR Arazede Serviço	Prosegur - Companhia de Segurança, Lda.	929,18	C/ Compromisso	✓
22-01-2014	30	Divisão de Equipa. Edifícios	2430103122 Saneamento - ETAR de Verride Serviço	Prosegur - Companhia de Segurança, Lda.	290,77	C/ Compromisso	✓
22-01-2014	31	Divisão de Equipa. Edifícios	2430103052 Saneamento - ETAR de Liceia Serviço	Prosegur - Companhia de Segurança, Lda.	290,77	C/ Compromisso	✓
23-01-2014	34	Divisão de Equipa. Edifícios	1110120993 Divisão de Obras e Equipamentos Municipais - S Via Verde Portugal Gestão de Sistemas Electrónica	Prosegur - Companhia de Segurança, Lda.	290,77	C/ Compromisso	✓
23-01-2014	35	Divisão de Equipa. Edifícios	111012093 Divisão de Obras e Equipamentos Municipais - S Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	EDP Comercial - Comercialização de Energia, SA	1.906,50	C/ Compromisso	✓
23-01-2014	36	Divisão de Equipa. Edifícios	111012093 Divisão de Obras e Equipamentos Municipais - S Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	EDP Comercial - Comercialização de Energia, SA	184,50	C/ Compromisso	✓
23-01-2014	38	Divisão de Equipa. Edifícios	2520101022 Inf. Est. Desp.-Piscina Mun. MMV SIC 771 Serv H & D Cardoso, Engenharia e Construção, Lda	Grucivil - Comércio e Montagem de Gruas, Lda	2.029,50	C/ Compromisso	✓
23-01-2014	39	Divisão de Equipa. Edifícios	111012093 Divisão de Obras e Equipamentos Municipais - S Sojormédia Beiras, S A	Lourenço & Letra, Lda	738,00	C/ Compromisso	✓
28-01-2014	42	Divisão de Equipa. Edifícios	4300120271 43-BO-43 Mitsubishi Canter FE 659	AREAC-Agência Regional de Energia e Ambiente	73,80	C/ Compromisso	✓
30-01-2014	44	Divisão de Equipa. Edifícios		Antonio Rama da Silva	73,80	C/ Compromisso	✓
30-01-2014	56	Divisão de Equipa. Edifícios		Antonio Rama da Silva	15,01	C/ Compromisso	✓
31-01-2014	62	Divisão de Equipa. Edifícios		Antonio Rama da Silva	3.751,50	C/ Compromisso	✓
31-01-2014	63	Divisão de Equipa. Edifícios		Antonio Rama da Silva	258,30	C/ Compromisso	✓
23-01-2014	2	Divisão de Sistemas Ambientais	24604032 Prot. M A - Lavadouro P. MMV Fonte Calado-Serv Azenha & Irmão, Lda	Antonio Rama da Silva	532,41	C/ Compromisso	✓
30-01-2014	3	Divisão de Sistemas Ambientais	243010108022 Saneamento-Inf. San. Ramais F. MMV Serviç Hidromaster - Conservação de Superfícies, Lda	Antonio Rama da Silva	479,70	C/ Compromisso	✓
30-01-2014	6	Divisão de Sistemas Ambientais	24401030232 A Água-E.E. Elevação R3-R2 Pereira Serviço	Azenha & Irmão, Lda	212,91	C/ Compromisso	✓
23-01-2014	1	Serviços de Educação	2110106022 Infra. Mun. Educ. - Freg. Liceia - JI Liceia Servi	G9SA Telecomunicações, S.A.	228,93	C/ Compromisso	✓
23-01-2014	2	Serviços de Educação	2110103012 Infra. M. Edu. - F. Car. - JI Carapinheira - Servi	G9SA Telecomunicações, S.A.	228,93	C/ Compromisso	✓
23-01-2014	3	Serviços de Educação	2110107032 Infra. Mun. Educativas - Freg. Meãs JI Meãs Se	G9SA Telecomunicações, S.A.	228,93	C/ Compromisso	✓
30-01-2014	6	Serviços de Educação	211010203022 Infra. Mun. Edu. - Freg. Arazede JI Arazede	G9SA Telecomunicações, S.A.	228,93	C/ Compromisso	✓
22-01-2014	2	Biblioteca	2510102012 Inf. Cult. - Biblioteca Mun. Afonso Duarte Serviç	G9SA Telecomunicações, S.A.	228,93	C/ Compromisso	✓
13-01-2014	1	Arquivo	2510104012 Inf. Culturais - Arq. Municipal SIC 25 Serviço	Teatro dos Castelos-Cooperativa de Serviços Culturais	1.383,75	C/ Compromisso	✓
13-01-2014	2	Divisão de Desporto		Multi Welldone, Lda	4.759,95	C/ Compromisso	✓
22-01-2014	5	Divisão de Desporto	2520101022 Inf. Est. Desp.-Piscina Mun. MMV SIC 771 Serv Enor Elevação e Equipamentos Industriais, Lda	Multi Welldone, Lda	2.025,31	C/ Compromisso	✓
22-01-2014	6	Divisão de Desporto	2520101022 Inf. Est. Desp.-Piscina Mun. MMV SIC 771 Serv Lusitania Companhia de Seguros, S.A.	Multi Welldone, Lda	1.575,00	C/ Compromisso	✓
23-01-2014	7	Divisão de Desporto	2520101022 Inf. Est. Desp.-Piscina Mun. MMV SIC 771 Serv	G9SA Telecomunicações, S.A.	228,93	C/ Compromisso	✓
23-01-2014	8	Divisão de Desporto	2520101022 Inf. Est. Desp.-Piscina Mun. MMV SIC 771 Serv Cedis, Cons. em Sistemas Informação e Informática	G9SA Telecomunicações, S.A.	738,00	C/ Compromisso	✓
30-01-2014	9	Divisão de Desporto	2520101052 I.E.D. CAR (Centro de Alto Rendimento) - Serviç Somitel Energia, S.A.	G9SA Telecomunicações, S.A.	1.783,50	C/ Compromisso	✓

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

REQUISIÇÕES EXTERNAS



4

Data	Nº req	Serviço de compras	Bem ou Serviço	Fornecedor	Total	Situação	CC
30-01-2014	13	Divisão de Desporto	2520101012 I. E. D.-Pav. Gimnodesportivo MMV SIC 95 Sen G9SA Telecomunicações, S.A.		228,93	C/ Compromisso	<input checked="" type="checkbox"/>
22-01-2014	1	CPCJ	23201001 Act. A. Social - CPCJ - Serviço	G9SA Telecomunicações, S.A.	228,93	C/ Compromisso	<input checked="" type="checkbox"/>
TOTAL					242.918,37		

CC - Compromisso Contabilístico SCA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

(Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos n.º 48/2013 e 49/2013)

Período de 27/01/2014
a 07/02/2014

N.º PROC.	ASSUNTO	REQUERENTE	FREGUESIA	DEF.	IND.	Data de entrada	Data de decisão	Tempo Total	Tempo útil/CM
7/2014	Certidão	Maria Dias Ferreira	Seixo	X		27-01-2014	27-01-2014	0	0
15/2014	Declaração	Francisco do Carmo Pires	Verride	X		22-01-2014	29-01-2014	7	5
190/2011	Alvara Aut. Utilização	M.ª Conceição Laranjeiro dos Santos	Meãs	X		31-12-2013	29-01-2014	29	15
3/2014	Alvara Aut. Utilização	Sandra Cristina Mota Travassos	UFMMVG	X		13-01-2014	29-01-2014	16	13
5/2014	Certidão	Júlio Domingues Gomes da Cruz	Liceia	X		22-01-2014	29-01-2014	7	5
25/2014	Certidão	Maria Dulce Gomes da Silva Pagaimo	UFMMVG	X		31-01-2014	03-02-2014	3	1
27/2014	Certidão	Maria Dulce Gomes da Silva Pagaimo	UFMMVG	X		31-01-2014	03-02-2014	3	1
26/2014	Certidão	Maria Dulce Gomes da Silva Pagaimo	UFMMVG	X		31-01-2014	03-02-2014	3	1

Nº total de decisões de deferimento	8		
Nº total de decisões de indeferimento	0	PRAZOS MÉDIOS	8,5
OUTROS DESPACHOS/NOTIFICAÇÕES	20		5,1